



P R E F E I T U R A D E
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

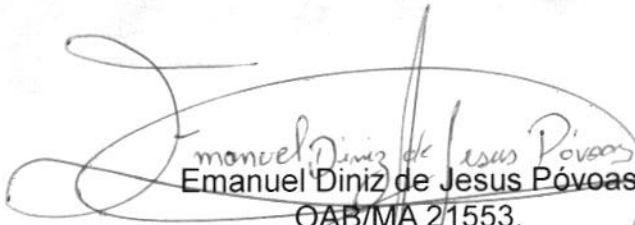
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 085
Fls. 48
Rub. 20

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 118/2025. Processo nº. 085/2026. **PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua **PREFEITURA MUNICIPAL** e **SOL A SOL ENERGIA RENOVÁVEL LTDA**, CNPJ Nº 45.647.919/0001-00– **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 118/2025/PMAAP, que por sua vez, tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Instalação de Sistema de Geração Fotovoltaica, no município de Alto Alegre do Pindaré/MA. **PRAZO:** O Prazo de Vigência fica estendido pelo período de 02 de abril de 2026 até 02 de abril de 2027. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ; 02 PODER EXECUTIVO; 02 11 SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO; 021100 SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO; 25 ENERGIA; 25 752 ENERGIA ELETRICA; 25 752 0497 USINA DE ENERGIA SOLAR; 25 752 0497 1030 0000 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO 4.4.90.51.00 Obras E Instalações; **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 57, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações – **SIGNATÁRIOS:** **JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA**, Prefeito de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela CONTRATANTE e **MARIA JURACI RIBEIRO BRITO**, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 30 de março de 2026.


Emanuel Diniz de Jesus Póvoas
OAB/MA 21553.
Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA